



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 400, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Revoga a Portaria nº 590/2023/Progepe, que autorizou o servidor RAMON FERNANDES LOURENÇO, Relações Públicas, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.011920/2023-92, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 08/04/2024, a Portaria nº 590/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 113, de 27/06/2023, que autorizou o servidor RAMON FERNANDES LOURENÇO, Relações Públicas, SIAPE 1828805, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 400/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 60, de 28 de Março de 2024.